

Valor do Acordo: R\$ 1.681.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil reais)
 Dotação Orçamentária: funcional programática 071011512115088890 - SEDOP, elemento da despesa 449093, fonte de recurso 0101/0301 Estado.
 Objeto: O termo de acordo tem como objetivo dispor sobre a desapropriação de imóvel situado no Município de Itupiranga, Estado do Pará, localizado na Rua Boa Vista, s/n, Bairro Santa Rita de Cássia, no perímetro compreendido entre a Rua Paraná e a Rua Alagoa, medindo uma área de aproximadamente 2.400 m².
 Expropriada: MF AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA., representada pelos sócios José Cledson Felipe de Moraes CPF/MF 639.867.102-03 e Ilker Moraes Ferreira CPF/MF 659.162.802-97.
 CNPJ/MF: 12.030.738/0002-61
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral – Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 784910

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TORNAR SEM EFEITO

**Portaria 074/2022-GAB/SEAC
 Belém PA, 12 de abril de 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
 CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
 CONSIDERANDO o Processo nº 2022/212453
 RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a servidora JULIANA MARCIA BARROSO, Mat 5945669 PORTARIA Nº 029/2022 – GAB/SEAC de 21/02/2022 e a sua publicação no DOE Nº 34.872 de 22/02/2022 que CONCEDIA 3,5 (três e meia) diárias no período de 06/03/2022 a 09/03/2022, com destino a cidade de Brasília, no Distrito Federal, a serviço cujo objetivo fora descrito naquela portaria e respectiva publicação.
 DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
 Gabinete do Secretário, 12 de abril de 2022
 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 785293

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria AGE Nº 035/2022-GAB, de 13 de abril de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2022/448515.
 RESOLVE:
 CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor José Rubens Barreiros de Leão, matrícula nº 5617162/1, ocupante do cargo de Auditor-Geral do Estado, com objetivo de participar do Evento de Governo de inauguração do Terminal Hidroviário de no município de Santarém/PA, no período de 20/04/2022 a 22/04/2022.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
 Auditor-Adjunto

Protocolo: 785355

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
 Processo Nº 2021/100763 (contrato original)
 Processo Nº 2022/ 406185 (primeiro aditivo)
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 01/2021. O objeto inicial é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de

serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line, que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
 CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A , CNPJ: 40.432.544/0001-47
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 1. Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
 - Elemento de Despesa: 3390-39.58 (Outros Serv.de Terc. PJ/serviços de comunicação excetoTIC)
 - Fonte de Recursos: 01010 – (Recursos do Tesouro)
 - Ação: 227275
 - PI: 4120008338c
 Valor Mensal: 714,02
 Valor Anual: 8.568,24
 1. Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão/ PARÁPAZ)
 - Elemento de Despesa: 3390-39.58 (Outros Serv.de Terc. PJ/serviços de comunicação excetoTIC)
 - Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
 - Ação: 227161
 - PI: 1050008815c
 Valor Mensal: 2.070,60
 Valor Anual: 24.847,20
 1. Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)
 - Elemento de Despesa: 3390-39.58 (Outros Serv.de Terc. PJ/serviços de comunicação ExcetoTIC)
 - Fonte de Recursos: 01010 – (Recursos do Tesouro)
 - Ação: 229896
 - PI: 1050008817c
 Valor Mensal: 483,14
 Valor Anual: 5.797,68
 VIGÊNCIA: com data inicial em 08 de ABRIL de 2022 e data final em 08 de ABRIL de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros
 Presidente da Fundação da Parapáz

Protocolo: 785248

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 002/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência por 90 (noventa) dias ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021.
 Decorrente do processo administrativo nº 2021/914554, o objeto inicial é a execução do Projeto de Reforma da sede da ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA, visando sediar e dar continuidade aos projetos sociais de educação, assistência, esporte e cultural que beneficiam diretamente crianças e adolescentes da Comunidade do Bairro de Fátima.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
 CONTRATADA: ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA
 DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: prorrogado por 90 (noventa) dias, com data inicial a partir da data de sua assinatura
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.
 Belém, 13 de Abril de 2022
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 785238

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0075-GS/SEPLAD, DE 07 DE ABRIL DE 2.022.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
 RESOLVE:
 Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Joseilda de Maria do Rosário dos Santos	5658381/013	Professor GEP-M -AD1.401	SEDUC	31/08/1996	2021/1111346
Luciano Kennedy Vieira e Silva	5962329/1	Professor Classe I	SEDUC	21/03/2022	2022/332995

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 2.022.
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 785112